



Número: **0000001-83.2023.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **07/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (INSPETOR)			
6ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO/RO (INSPECIONADO)			
JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO/RO (INSPECIONADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3448062	04/10/2023 14:31	Decisão	Decisão



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

REFERÊNCIA: INSPEÇÃO (1304) Nº 0000001-83.2023.2.00.0622 - [Inspeção / Correição]

INSPETOR: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

INSPECIONADO: JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO/RO

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo presencial realizada na 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho por esta Corregedoria Regional Eleitoral em primeiro de março de dois mil e vinte e três.

Foi publicada a **PORTARIA Nº 7/2023 - CRE/GABCRE** (id. 2561691), no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) n. 33, de 17.02.2023, páginas 4 e 5, com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juíza eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id. 2799602) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços e procedimentos cartorários.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id. 2699329) e prestou esclarecimentos quanto às diligências adotadas e demandas pendentes de adequação (ids. 2799602, 2799626, 2799642, 2957680, 2956048, 3015644, 3041297, 3041298, 3175923). Relatou a regularização dos processos administrativos no SEI, adoção das recomendações adotadas relativas à análise processual com a conclusão do julgamento de todos os processo de Prestação de Contas das Eleições 2020 e Eleições 2022, coo parte do cumprimento das Metas 1, 2 e 4 do CNJ, referente ao ano de 2023, com prazo para cumprimento até o dia 31/12/2023, já foi cumprida pela 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho, conforme informações extraídas do sistema ATENA.

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral - SEI 0001489-10.2023.6.22.8000.

Considerando que não há providências pendentes, DETERMINO o arquivamento



dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será avaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:
Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor Regional Eleitoral

